Ata da 21ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Aos (19) dezenove dias do mês de dezembro de 2024, (dois mil e vinte e quatro), por volta das 9h, reuniram-se presencialmente em Sessão Ordinária os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com a ausência do Vereador Guilherme Augusto Silva dos Santos. Havendo quórum, o Presidente Reginaldo Silva dos Santos (Zé Guri Jr.) iniciou a Sessão e passou a condução dos trabalhos para que a Secretária Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, quando na ocasião, o Vereador Marcelino Monteiro solicitou a dispensa da leitura e, após ser colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Secretária registrou que não havia correspondência a ser lida. Adentrando na ordem do Dia, foram encaminhados às Comissões Competentes os seguintes documentos: Projeto de Lei nº 071/2024 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Institui o Incentivo de Desempenho da Vigilância em Saúde (IDVS) para os profissionais avaliados pelo Município de Belo Jardim de acordo com o cumprimento das metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 072/2024 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a coleta seletiva pública no Município de Belo Jardim-PE, regulamenta o plano de gerenciamento de resíduos sólidos e dá outras providências, e a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2024 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Revisa, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, as normas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais e dá outras providências. Na sequência o

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 21ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2024.

Presidente abriu o Bloco das Solicitações Verbais, quando na ocasião o Vereador Nilton Senhorinho, aditado pelos demais Vereadores fez uma Moção de Aplauso ao Dr. Douglas José da Silva, extensivo aos demais servidores da 1ª Vara Civil da Comarca de Belo Jardim, pelo excelente trabalho desenvolvido e por ter conquistado o Prêmio concedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, denominado "Gestão de Eficiência e Qualidade", na categoria Ouro. Na ocasião destacou que é preciso ressaltar o serviço de qualidade e é necessário reconhecer e incentivar. A Moção de Aplauso foi aprovada por unanimidade e encaminhada à Secretaria para as devidas providências administrativas. Na sequência o Presidente abriu o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre, e na ocasião alguns Vereadores se pronunciaram. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão as 11h, marcando a próxima reunião para o dia 20 de dezembro do corrente ano. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2024.

Reginaldo Silva dos Santos
Presidente

José Nilton da Silva Senhorinho
1º Secretário

Euno Andrade da Silva Filho
2º Secretário

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000